LEI ORDINÁRIA Nº 1909

de 03 de agosto de 2022

LEI ORDINÁRIA N° 1.909, DE 03/08/2022 Denomina de “Arena Esportiva Nivaldo Gomes do Nascimento – Cabo Nivaldo”, a área esportiva localizada na Vila do Pequi, em Coxim MS.

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

LEI ORDINÁRIA Nº 1.909, DE 03/08/2022 Denomina de “Arena Esportiva Nivaldo Gomes do Nascimento — Cabo Nivaldo”, a área esportiva localizada na Vila do Pequi, em Coxim MS. O Prefeito Municipal de Coxim, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica denominado de “Arena Esportiva Nivaldo Gomes do Nascimento - Cabo Nivaldo”, a área esportiva localizada na Vila do Pequi, destinada ao lazer e atividades esportivas.

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coxim/MS, 03 de agosto de 2022. Edilson Magro Prefeito Municipal Coxim/MS

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/08/2022

sanciono a seguinte Lei: Ver. Marcinho Souza

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em